



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

Edição n. 3188

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Concursos Públicos.....	6
-------------------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	7
-----------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO N. 07/2021 – SUBADM

Altera a Ordem de Serviço n. 13/2020, que dispõe sobre a suspensão da aplicação de penalidades de multa às empresas contratadas pela Procuradoria-Geral de Justiça, e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.02398.00006/2021-7, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º Altera o *caput* do art. 1.º da Ordem de Serviço n. 13/2020-SUBADM, os seus §§ 1.º e 2.º e acrescenta-lhe os §§ 3.º e 4.º, com as seguintes redações:

“Art. 1.º O processamento das penalidades de multa, cujo valor seja considerado irrisório, deverá ser suspenso nos termos da presente Ordem de Serviço.

“§ 1.º Considera-se irrisório o valor de multa igual ou inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

“§ 2.º O procedimento de penalização (SIM administrativo) será aberto pelo fiscal, quando o contrato for substituído por nota de empenho, ou pela Unidade de Gestão de Contratos, vinculado ao procedimento de contratação, com título padrão: “Descumprimento Contratual – Nome do Fornecedor/Contrato n. xx/ano”, contendo, no mínimo, relato da infração cometida pela empresa, enquadramento na penalidade de multa e cálculo da penalidade.

“§ 3.º O procedimento de penalização, cumprido o disposto no § 2.º, será remetido à Unidade de Assessoramento Jurídico, que, analisando o Termo de Referência ou Contrato e confirmando ser caso de penalidade de multa, deverá suspender o processamento do procedimento de penalização, mediante expressa menção à presente normativa, restituindo os autos ao fiscal ou gestor, conforme o caso.

“§ 4.º A suspensão da instrução da penalidade de multa será comunicada à contratada, preferencialmente por via eletrônica, pela fiscalização, quando o contrato for substituído por nota de empenho, ou pela Unidade de Gestão de Contratos.”

Art. 2.º Altera o art. 2.º da Ordem de Serviço n. 13/2020-SUBADM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Não se aplica o disposto no artigo anterior nos casos de multas, ainda que irrisórias, cumuladas com outras sanções previstas na legislação ou com danos comprovados à Administração.”

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 329/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a servidora JOSEFA FERREIRA DE LIMA BITTENCOURT, Agente Administrativo, ID n. 3373746, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Agner Guimarães Altermann (PGEA 00033.000.112/2021 - Port. 2807/2021).

- a contar de 06 de outubro de 2021, o servidor ROMULO VALENTE DE ALMEIDA JUNIOR, Adido Polícia Civil, ID n. 2936887, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.170/2021- Port. 2920/2021).

- a contar de 06 de outubro de 2021, JUAREZ DO AMARAL PINTO, Adido – Polícia Civil, ID n. 2953625, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.170/2021 - Port. 2922/2021).

REVOGAR

- a Portaria n. 1782/2019, que designou o servidor LUIZ EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Assessor Superior II, ID n. 3857786, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade – FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Otávio Gonçalves Röhrig (PGEA 00033.000.112/2021 - Port. 2915/2021).

- a contar de 06 de outubro de 2021, a Portaria n. 2150/2020 que designou o servidor ROMULO VALENTE DE ALMEIDA JUNIOR, Adido Polícia Civil, ID n. 2936887, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 00033.000.170/2021 - Port. 2919/2021).

- a contar de 06 de outubro de 2021, a Portaria n. 0558/2020 que designou o servidor JUAREZ DO AMARAL PINTO, Adido – Polícia Civil, ID n. 2953625, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.170/2021 - Port. 2921/2021).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 2752/2021, que nomeou JULIANO PETERS IRIBARREM, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, em virtude de perda de prazo para a posse, conforme Art. 18, da Lei Complementar 10.098/94 (PGEA 00576.000.120/2021 - Port. 2899/2021).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3188

- a Portaria n. 2900/2021, que nomeou JULIANA AGENDES PONS, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (PGEA 00576.000.120/2021 - Port. 2917/2021).

NOMEAR

- LUIS HENRIQUE BEDINOTO GIOVANELLA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.000.147/2021 - Port. 2916/2021).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANA GUIMARÃES AMATO, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (PGEA 00576.000.120/2021 - Port. 2918/2021).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANA AGENDES PONS, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (PGEA 00576.000.120/2021 - Port. 2900/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 21/0900-0000698-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **ERNI BERNKOPF**, ID n. 4692675; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYS8195, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 019/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.015/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica, para fazer constar que os valores mensais constantes da cláusula primeira, item 1.2 do 2º termo aditivo passam a ser conforme descrito a seguir, e não como constou:

I – A partir de 01 de dezembro de 2020:

**Montante A: R\$ 82.216,75; Montante B: R\$ 5.654,16;
Montante C: R\$ 32.569,20; Montante D1: R\$ 14.602,39;
Montante D2: R\$ 5.412,41; Horas Extras: R\$ 16.592,80;**

II – A partir de 02 de março de 2021:

**Montante A: R\$ 80.552,41; Montante B: R\$ 5.654,16;
Montante C: R\$ 32.569,20; Montante D1: R\$ 14.325,85
Montante D2: R\$ 5.412,41; Horas Extras: R\$ 16.592,96;**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 092/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.143/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica para fazer constar que o disposto na cláusula terceira do aditamento passando a:

3.1 Acrescer, relativamente ao objeto, a contar de 25 de setembro de 2021, os seguintes postos de trabalho: POA-SEDE/Andrade de Neves Divisão de Arquitetura e Engenharia 01 (um) posto de Recepcionista, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; POA-SEDE/Andrade de Neves Unidade de Serviços Gerais 02 (dois) postos de Recepcionista, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; SAPIRANGA - 01 (um) posto de Recepcionista, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos;

3.2 Acrescer, a contar de 25 de setembro de 2021, valores relativamente aos montantes C e D2, para fins de nova estimativa das diárias do posto POA SEDE/ Aureliano de Figueiredo Pinto Assessoria de Relações Públicas 01 (um) posto de Recepcionista, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 108/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.162/2020 TOMADA DE PREÇOS N. 15/2020

CONTRATADO (A): ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do ajuste, prevista em sua cláusula décima nona, por 02 (dois) meses; Acrescer, relativamente ao objeto contratado, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, estipulado no item 6.1 da sua cláusula sexta, da quantia de R\$ 7.384,98 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMZSA,
Diretor-Geral Substituto.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3188

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 084/2021
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.107/2021
 TOMADA DE PREÇO N. 017/2021**

CONTRATADA: PLANO M CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, de reforma e manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Flores da Cunha, com área de 342,65 m², situadas na Rua Borges de Medeiros, n. 2140, em Flores da Cunha/RS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 196.380,06; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 011, Projeto/Atividade 1764, Subprojeto 00008 Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103 SRO 072; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Tomada de Preços n. 017/2021 n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.107/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectous e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Alegre, 18 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
 COMPRA E VENDA N. 083/2021
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.106/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2021**

CONTRATADO: GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI; **OBJETO:** aquisição de componentes de informática e telecomunicações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor
8	PENDRIVE ALTA VELOCIDADE USB 3.0 DE 128GB	20 un.	ADATA / AUV128-128G - RBE	R\$ 2.350,00

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.350,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044; SRO 071 **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706 /11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Alegre, 19 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.106/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Luis Felipe Schneider e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes; e, como fiscal técnico o servidor Rubens Ricardo Freiberg e, como seu substituto, Adroaldo Luiz Minossi Costa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Alegre, 19 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral Substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 21/2021 (PGEA n. 677.000.468/2021)

Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção no prédio do CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, situado na Rua Cel. Fernando Machado, n. 832, em Porto Alegre, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 1.268.585,01. **Prazo:** 8 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 09/11/2021, às 14 horas. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 54/2021 (PGEA n. 01236.000.359/2021)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de notebooks com 60 (sessenta) meses de garantia, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Motivação:** Alteração nas especificações do objeto, conforme Informação n. 81/2021 - ULic. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/11/2021, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/11/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
 Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 59/2021 (PGEA n. 00588.000.367/2021)

Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos (cabos e plugues), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Data e horário de**



abertura das propostas: 03/11/2021, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 04/11/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MARLY DE BARROS MONTEIRO,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 36/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.242/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. **OBJETO:** Trata-se de ofício proveniente da Câmara Municipal de Estância Velha, em que o Vereador denunciante relata recorrentes reclamações dos munícipes acerca do tempo de espera em atendimentos presenciais nas agências bancárias desta cidade e dificuldades nesta marcação por telefone. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01608.000.038/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Investigar a comercialização de carnes e embutidos impróprios para o consumo e promover a regularização. **INVESTIGADO(S):** Da Fronteira Alimentos Eireli, Jônatan Rafael Oliveira dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01906.000.274/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Denúncia enviada acerca de aparente quebra de contrato por parte da empresa. **INVESTIGADO(S):** Brasilprev Seguros e Previdência S/A. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.002.747/2020. **PROMOTORIA DE**

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** cobertura de tratamentos interdisciplinares por planos de saúde para crianças portadoras do transtorno do espectro autista. **INVESTIGADO(S):** Planos de Saúde do RS, Centro Clínico Gaúcho, Unimed Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.001.075/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Inquérito Civil do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, instaurado com a finalidade de apurar eventual irregularidade no sistema de identificação passageiros que utilizam transporte intermunicipal. **INVESTIGADO(S):** Daer. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00851.000.448/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **OBJETO:** Acompanhamento da situação da RS-287. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Restinga Seca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00851.000.447/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **OBJETO:** Situação da RS 149. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Restinga Seca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00865.009.400/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** apurar a prática de risco à saúde do consumidor pela comercialização de produtos alimentícios e derivados de origem animal sem cadastro no serviço de inspeção municipal com apreensão de 5420 kg de carne com risco ao consumo humano. **PROJETO SEGURANÇA ALIMENTAR.** **INVESTIGADO(S):** D.C NEGREIROS DOS SANTOS - MERCADO IDEAL. **LOCAL DO FATO:** SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00922.001.911/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** apurar a venda e exposição à venda de produtos sem prazo de validade ou com o prazo de validade apagado, em desacordo com a legislação sanitária vigente. **INVESTIGADO(S):** New York Comércio Importação e Exportação Ltda. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.495/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: apurar eventual dano consumerista. INVESTIGADO(S): Comercial de Medicamentos RS Farma Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.002.932/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária. INVESTIGADO(S): Importadora e Distribuidora de Alimentos Rede Polo Ltda. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.002.937/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária. INVESTIGADO(S): Rodrigo Daltoé-ME. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Outubro de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** – DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 075/2021 ANULAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA SUA REALIZAÇÃO

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, **Dr. BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis ao concurso público para provimento do cargo de Técnico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aberto pelo Edital n. 002/2021, **TORNA PÚBLICA a ANULAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO e ESTABELECE NOVA DATA PARA SUA REALIZAÇÃO, conforme as seguintes disposições:**

Art. 1.º Considerando que, após Sorteio Público, o Instituto AOCF verificou que não foi realizado o desempate dos candidatos classificados em 2º, 3º e 4º lugares, bem como constatou erro na realização de Sorteio de desempate regional, uma vez que o subitem 3.4 do Item XI do Edital n.º 002/2021 preconiza que o sorteio tendo por objeto a lista de classificação geral estadual terá efeito, como critério de desempate, na formação das listas mencionadas nos subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6, fica **ANULADO O SORTEIO PÚBLICO realizado no dia 07/10/2021.**

Art. 2.º Será realizado **NOVO SORTEIO PÚBLICO** para desempate da classificação, que será transmitido ao vivo no canal do Youtube do Instituto AOCF <https://www.youtube.com/channel/UC7t4jHG6bbh5LI94YIJ0obQ>, a partir das **14 horas do dia 25/10/2021.**

I - Serão colocados em um globo metálico tantos números quanto o maior número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo metálico.

II - Todos os candidatos, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados. A ordem de numeração será seguirá a ordem alfabética.

Art. 3.º As disposições deste Edital entram em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Presidente da Comissão do Concurso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO –
ESPECIALIDADE DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL N. 076/2021
ALTERAÇÃO DA DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, **Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis ao concurso público para provimento do cargo de Analista do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Especialidade Direito, aberto pelo Edital n. 001/2021, **TORNA PÚBLICA a ALTERAÇÃO DA DATA DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme as seguintes disposições:**

Art. 1.º ALTERA a data do sorteio público para desempate da classificação, definida no Art. 7º do Edital n. 073/2021, para **dia 25/10/2021, às 14h**, com transmissão ao vivo no canal do Youtube do Instituto AOCB <https://www.youtube.com/channel/UC7t4iHG6bbh5LI94YIJObQ>.

Art. 2.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 014/2021-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, **retifica** o agendamento da correição ordinária (PJ Lagoa Vermelha) apazada entre os dias 24 e 26 de novembro de 2021. A correição será realizada junto ao 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.

As demais correições ordinárias permanecem agendadas conforme as publicações anteriores.

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, através do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cgmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.